Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 013, de 20 de abril de 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao TC-3341/026/06 – Contas da Prefeitura Municipal de Mococa- Exercício financeiro de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia 19 de abril de 2010, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº016/2010, de autoria do Relator Eduardo Antônio Baisi e Adilson Aparecido Guisso, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e ela promulga o seguinte:

Art.1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC-0003029/026/03, que decidiu emitir Parecer Desfavorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mococa, relativas ao exercício de 2006.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de abril de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário

Câmara Municipal de Mococa

Decreto Legislativo nº. 013, de 20 de abril de 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao TC-3341/026/06 - Contas da Prefeitura Municipal de Mococa- Exercício financeiro de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia 19 de abril de 2010, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº016/2010, de autoria do Relator Eduardo Antônio Baisi e Adilson Aparecido Guisso, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e ela promulga o seguinte:

Art.1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC-0003029/026/03, que decidiu emitir Parecer Desfavorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mococa, relativas ao exercício de 2006.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de abril de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI

Decreto Legislativo nº. 014, de 20 de abril de 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao TC-002478/026/07 - Contas da Prefeitura Municipal de Mococa- Exercício financeiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia 19 de abril de 2010, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.017/2010, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e ela promulga o seguinte:

Art.1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC-002478/026/07, que decidiu emitir Parecer Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mococa, relativas ao exercício de 2007.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de abril de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária